



Ao

Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

INDICAÇÃO

A Vereadora que a presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao Plenário, que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo do Estado da Bahia, ao **Ilm.º Sr. Gustavo Lima Magalhães Ferreira, gerente do Escritório Regional da EMBASA em Itaberaba**, a seguinte Indicação:

Que a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A (EMBASA) disponibilize, aos cidadãos itaberabenses em situação de vulnerabilidade social, devidamente inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (NIS), reservatórios de água (tanques) para assegurar o acesso regular ao abastecimento, bem como possibilite o parcelamento das faturas de consumo mensal, com aplicação de descontos, além de adotar outras medidas que se mostrarem necessárias para garantir o direito essencial à água e ao saneamento básico.

JUSTIFICATIVA

De acordo com dados do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (INEMA), a Bahia vem enfrentando nos últimos anos uma das piores estiagens do último século, ocasionando a redução significativa dos mananciais responsáveis pelo abastecimento humano em diversas localidades.

O município de Itaberaba, por exemplo, é atendido por um Sistema Integrado de Abastecimento de Água (SIAA), que atualmente opera no limite de sua capacidade de produção e distribuição. Essa realidade afeta diretamente inúmeras famílias cadastradas na tarifa social, que não dispõem de condições financeiras para adquirir reservatórios de água que lhes permitam armazenar o recurso em períodos de intermitência no fornecimento.

O acesso a reservatórios domiciliares é essencial não apenas para garantir a regularidade do abastecimento, mas também para contribuir com o uso racional da água, funcionando como instrumento de segurança hídrica e de cidadania.

Considerando que o saneamento básico é um direito assegurado pela Constituição Federal e regulamentado pela Lei nº 11.445/2007, torna-se necessário que o Governo do Estado, por meio da EMBASA, adote políticas públicas que assegurem às famílias em situação de vulnerabilidade social o direito de acesso à água com dignidade, eficiência e equidade.

Diante do exposto, e convicta da relevância social da presente proposição, solicitamos o apoio da Embasa, visando a sua análise e possível implementação.

Sala das Sessões, 08 de setembro de 2025.


Vereadora DAISE SANTOS OLIVEIRA GOMES
"Daise Oliveira"